



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DF

AIR FRANCISCO

IND 15295 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
93 02 114
M
Prestário

> SETAS - 000146 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 125 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 125 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEI EM 06/02/2014
Ely / 1595

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15296 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 03/02/14

 Presidente do Conselho

> SETAS - 000147 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 08 conjuntos A ao F – setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 08 conjuntos A ao F – setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

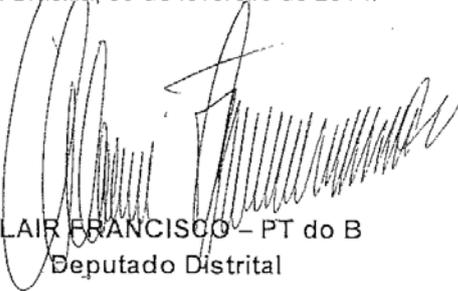
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

RECEBIDO EM 03/02/2014
 15296 / 2014
 Olair



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15297 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

13 02 14

M. Francisco

> SETAS - 000148 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na QNO 18 Conjuntos 22, 24,30, 36, 38, 40, 42, 44 e 46, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na QNO 18 Conjuntos 22, 24,30, 36, 38, 40, 42, 44 e 46, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

46921 MPB.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 15298 /2014

13 02 14
M

> SETAG - 000149 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 03 (Setor Veredas), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 03 (Setor Veredas), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

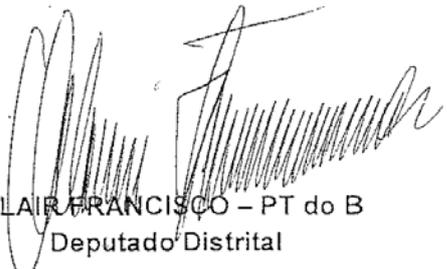
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

13/02/14
Eduy 126,94



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15299 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD 0

13 02 14

[Assinatura]
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 125 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000150 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 125 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Eduy 12/09/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15300 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

13/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias no Condomínio Privê na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000151 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere á Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias no Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

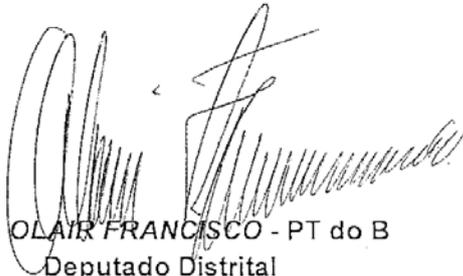
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

Edy 12/06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15301/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
13 02 14
M
06 de Fevereiro

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias nas vias P1, P2, P3, e P4 do P Sul na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000152 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere á Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias nas vias P1, P2, P3 e P4 do P Sul, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

Eduy 12898



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15302 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13 02 14

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de cicloviás nas vias P1 e P2 do P Norte na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000153 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de cicloviás nas vias P1 e P2 do P Norte, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

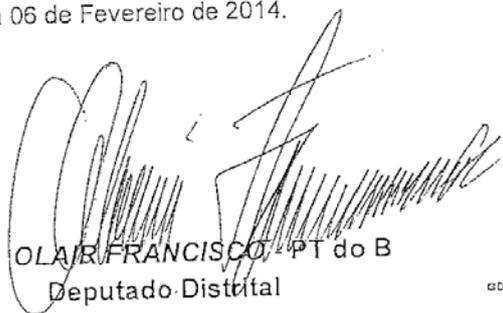
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As cicloviás visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por último veículo particular.

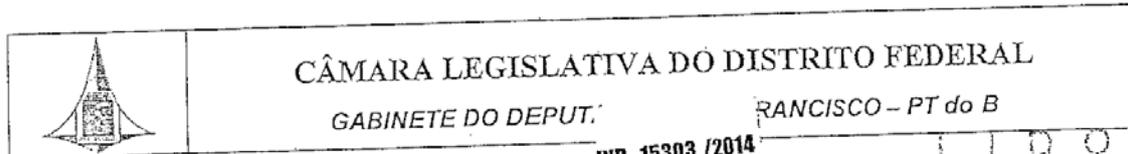
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

GDM

86221
 Edy
 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 15303 / 2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13.02.14
 Assinatura do Secretário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 01 conjuntos A, D, F e G no Setor Norte, região administrativa Gama - RA II.

> SETAS - 000154 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 01 conjuntos A, D, F e G no Setor Norte, região administrativa Gama - RA II.

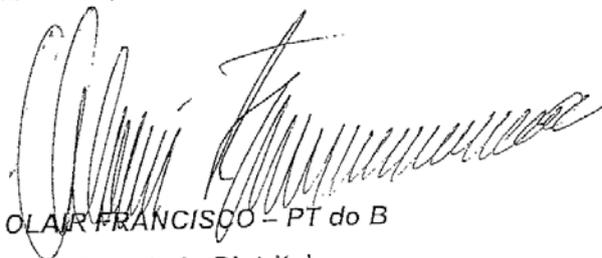
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
	GABINETE DO DEPUTADO	FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 15304 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 13.02.14
 Assessoria de Pibatório

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 13 conjuntos A ao F no Setor Sul, região administrativa Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 13 conjuntos A ao F no Setor Sul, região administrativa Gama - RA II..

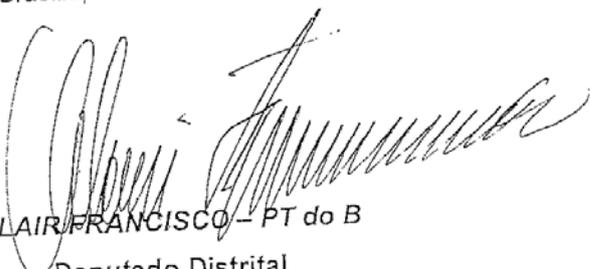
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15305 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13 / 02 / 14
 Presidente do Plenário

> SETAS - 000156 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na Via N1 da quadra 03 – Setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na Via N1 da quadra 03 – Setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

Eddy 12498



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15306 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em 13/02/14
M. Flávio

> SETAS - 000157 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 02 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 02 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

Edley 12/2/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15307/2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) **LIDO**
13 102 114

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área da quadra 32 no Setor Leste, região administrativa de Gama - RA II.

> SETAS - 000158 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área da quadra 32 no Setor Leste, região administrativa de Gama - RA II.

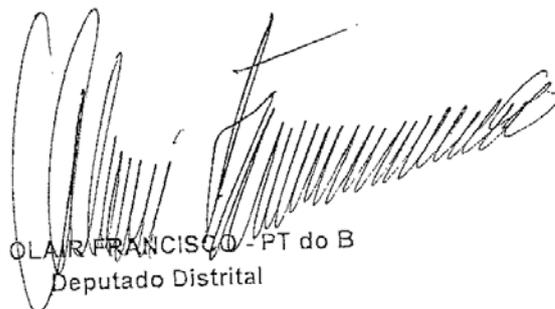
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

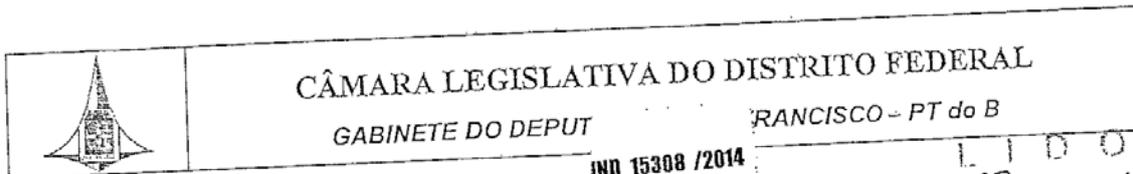
A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

copy 12504



GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 15308 /2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 13.02.14
 M
 Presidente do Conselho

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 513 conjunto 09 frente a casa 13, região administrativa Samambaia - RA XII.

> SETIAS - 000159 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 513 conjunto 09 frente a casa 13, região administrativa Samambaia - RA XII.

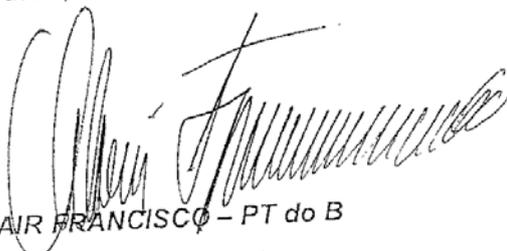
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

12/2014
 Eley 12/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15309 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13 02 14

[Handwritten signature]

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias no Condomínio Por do Sol na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000160 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias no Condomínio Por do Sol na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por último veículo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ODM

15309-2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15310 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
 13.02.14
 M

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas no Setor de Oficinas – setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000161 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas no Setor de Oficinas – setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

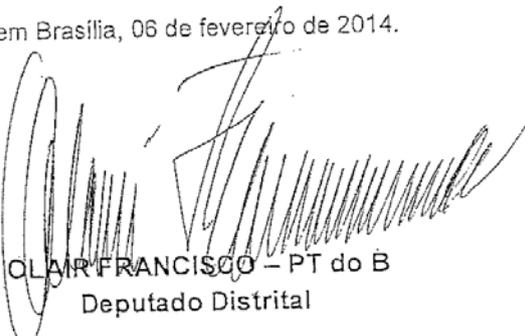
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

36921/1003
 06/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15311 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

13 02 14
M
Presidente

> SETAS - 000162 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 123A VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 123A VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

3821
Eddy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15312/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 13 02 14
 M
 Francisco de Francisco

> SETAS - 000163 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 46 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 46 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

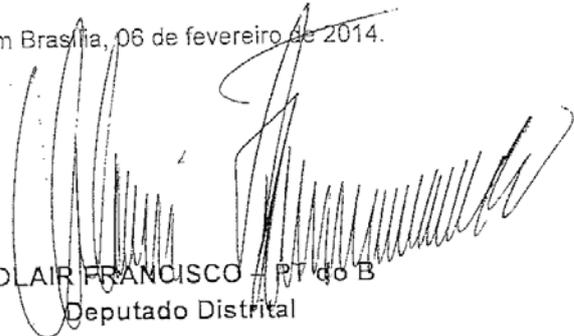
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

Edy 12/198



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15313 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13/02/14
Assinatura do Plenário

> SETAS - 000164 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 37 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 37 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

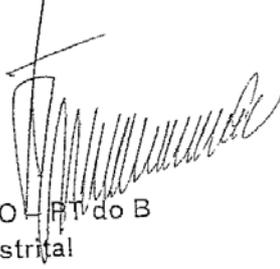
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15314 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
13/02/14

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho

> SETAS - 000165 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 47 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 47 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais; para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROPOSTA Nº 15314/2014
16/02/14
Ely

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO PT DO B

INDICAÇÃO Nº

IND 15315 /2014

13 02 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

[Handwritten signature]

> SETAS - 000166 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 125A VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 125A VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

[Vertical handwritten note: 48821 h27 Eduy (28/02)]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15316 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

13 02 14
 M

> SETAS - 000167 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 01 (Setor Veredas), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 01 (Setor Veredas), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

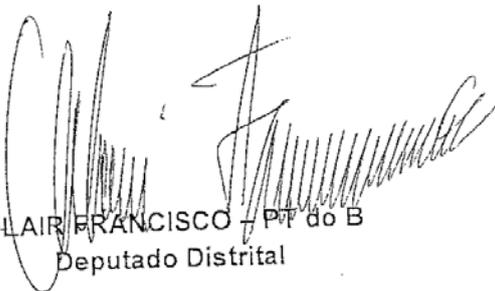
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

98421
 JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15317 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIBO
 em 13 02 14
 Assinatura do Presidente

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 47 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - COO168 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 47 (Vila São José), região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

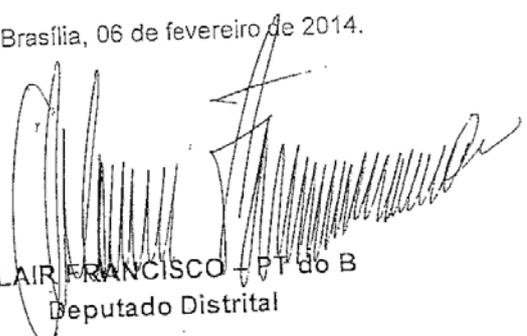
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

26/02/14
 10:32



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO PT DO B

IND 15318 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

13.02.14
[Assinatura]
 13 de fevereiro de 2014

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 141 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000167 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 141 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

13/02/14
 13 de fevereiro de 2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO L D O

INDICAÇÃO Nº

IND 15319 /2014

13 02 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

[Handwritten signature]

> SETAS - 000170 <

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 96 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 96 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

15319/2014
13/02/14
Anex



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **INB 15320 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
13 102 114
M

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 72 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000171 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 72 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

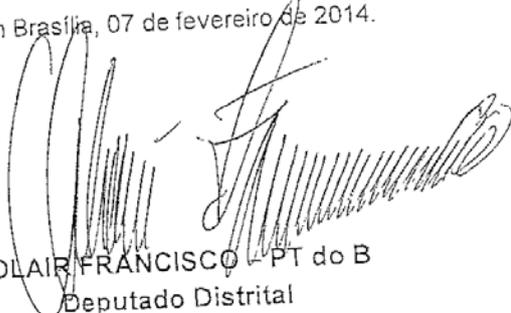
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

16121/102
102



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15321 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

13.02.14
M

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QR 1033 em frente ao conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SET/AS - 000172 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QR 1033 em frente ao conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

15321
17697
EAD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15322 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

13/02/14

[Handwritten signature]
Assessor de Gabinete

> SETAS - 000173 <

Sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Qd 01 conjunto "A" ao "H" Setor Veredas na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Qd 01 conjunto "A" ao "H" Setor Veredas na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Samambaia que reclamam dos buracos nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Edy (2678)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15323 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13.02.14
M
Assessoria de Gabinete

> SETAS - 000174 <

Sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Qd 08 conjunto "A" ao "F" Setor Veredas na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Qd 08 conjunto "A" ao "F" Setor Veredas na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

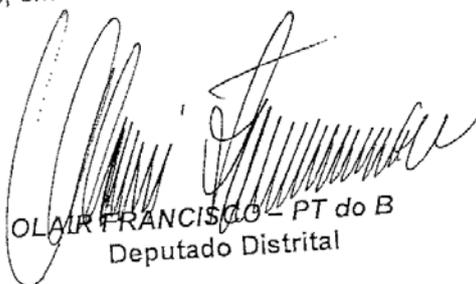
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Samambaia que reclamam dos buracos nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Edy 12/5/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15324 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
 Em 13/02/14
 Assinatura do Deputado

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 12 RA conjuntos B ao F – Setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> BETAS - 000125 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 12 RA conjuntos B ao F – Setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

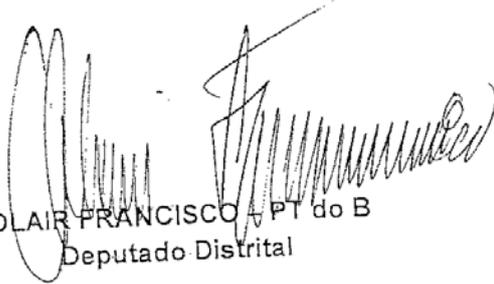
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

15324/2014
 Cley / 28/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 15325 /2014

L I D O
Em 13 de 02 de 14
Procurador do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 804 conjunto 16-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000176 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 804 conjunto 16-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

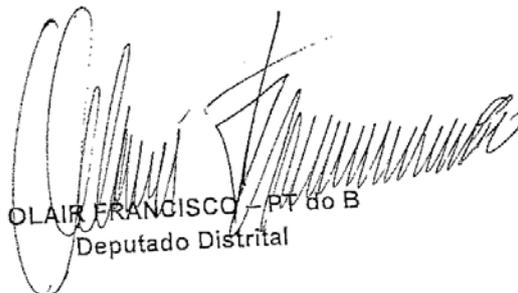
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Edy 12/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15326 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em 13 02 14
 Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas próximas ao Espaço Cultural Teatro das Praças, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAB - 000177 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas próximas ao Espaço Cultural Teatro das Praças, região administrativa de Taguatinga – RA III.

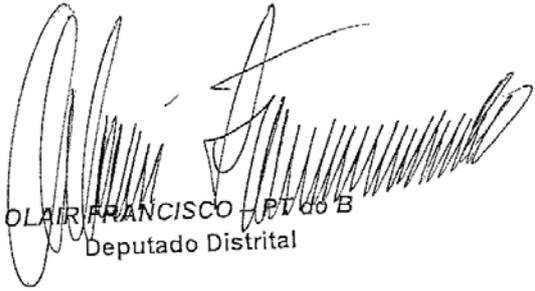
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

81421 f...
 12838



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 15321 /2014

Em 13.02.14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assinado no Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na Segunda Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

> SETAS - 000178 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na Segunda Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

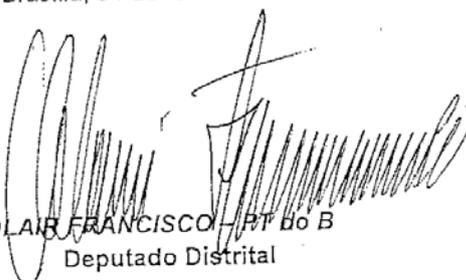
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Edy 12878



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15328 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 13 de 02 de 2014
[Signature]

> SETAS - 000179 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 303 conjunto 12 frente a casa 03, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 303 conjunto 12 frente a casa 03, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

12/02/14
2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 15329 /2014

L I D O
 Em 13/02/14

> SETAS - 000180 <

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 309 conjunto 06 frente a casa 09, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 309 conjunto 06 frente a casa 09, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

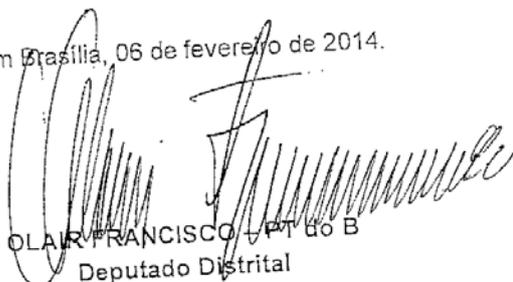
Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

15329
 Ely



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15330 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

INDO
 Em 13/02/14
 M. Francisco

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na QNP 12 conjunto R frente as casas 47 e 49 P. Sul, região administrativa do Ceilândia – RA IX .

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na QNP 12 conjunto R frente as casas 47 e 49 P. Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

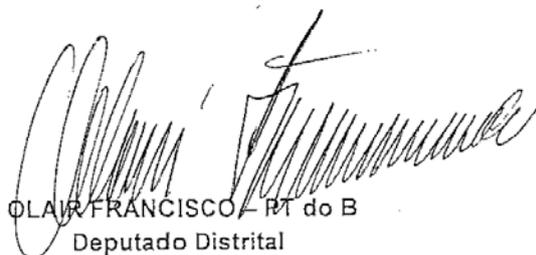
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

Edly 12/4/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15331/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000192 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

36321
 2 day (28/4)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15332 /2014

LTD O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/02/14
[Signature]
Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000183 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

[Handwritten note]
12/19/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRAN

INDICAÇÃO Nº **IND 15333 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 13/02/14
M. Plenário

> SETAS - COPIAR <

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para construção de calçadas na QNP 21, 23, 25 e 27 do P Norte na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, no que diz respeito à construção de calçadas na QNP 21, 23, 25 e 27 do P Norte na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

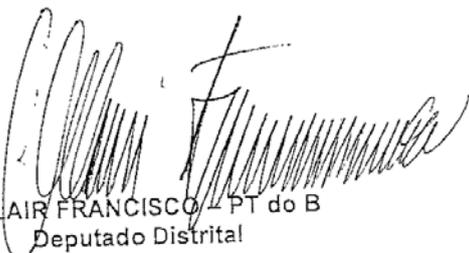
JUSTIFICAÇÃO

Os Moradores reivindicam a pavimentação do setor, pois o caminhão de lixo entra na rua e sai de rê por não ter passagem para outro conjunto, a falta de estrutura esta cada dia mais complicado dificultando o acesso.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, calçadas para pedestres e veículos transitarem com mais segurança.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

96321
Eduy 12596



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRAN

INDICAÇÃO Nº **IND 15334 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em 13 02 14
[Signature]
Secretário

> SETAG - 000185 <

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional de Taguatinga providências para revitalização da Praça na QNG 02 a 46 na região administrativa de Taguatinga RA-III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Taguatinga, no que diz respeito à revitalização da Praça na QNG 02 a 46 na região administrativa da Taguatinga RA-III.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de manutenção ameaça o local de lazer e ponto de encontro da comunidade de Taguatinga Norte. Os moradores reivindicam a revitalização da área para que seja instalados equipamentos para lazer e mais policiamento para preservar o local.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

2014/02/13
Olair

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15335 /2014

LTD O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 13/02/14

[Handwritten signature]

> SETAS - 000186 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 307 conjunto 06 frente a casa 11, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 307 conjunto 06 frente a casa 11, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

38821 for



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15336 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 13/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 305 conjunto 09 frente a casa 12, região administrativa Samambaia – RA XII.

> SETHS - 000187 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 305 conjunto 09 frente a casa 12, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

13/02/14
2014/12/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15337 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
E 13 02 14
Ass. O. Francisco

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 115 conjunto 07 casa 16, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - COOLIB <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 115 conjunto 07 casa 16, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

76921
Ass

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15338 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/02/14
 M
 Assessor de Gabinete

> SETRES - 000189 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 32 do Setor Leste, região administrativa de Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 32 do Setor Leste, região administrativa de Gama - RA II.

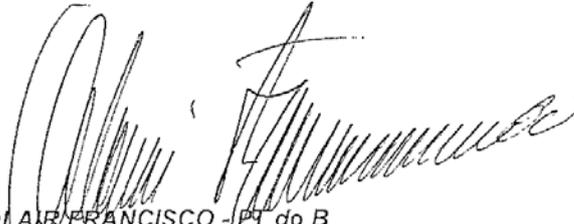
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

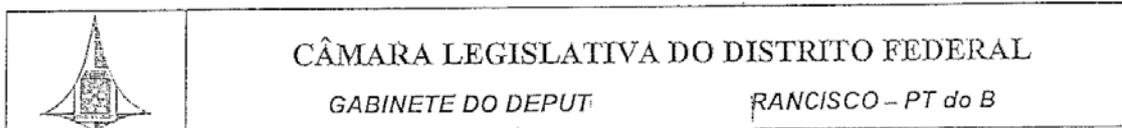
Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

2014/02/13
 12896
 Jany



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 15339 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/02/14

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 311 conjunto 07 frente a casa 30, região administrativa Samambaia - RA XII.

> SETAS - COO190 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 311 conjunto 07 frente a casa 30, região administrativa Samambaia - RA XII.

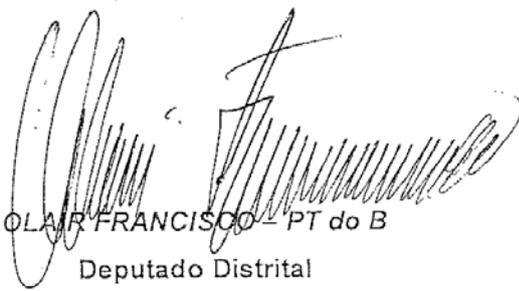
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

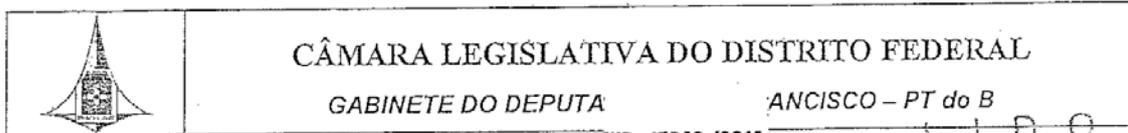
Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

ANCISCO - PT do B

IND 15340 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13/02/14
M

> SETAS - 000191 <

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 311 conjunto 07 frente a casa 31, região administrativa Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 311 conjunto 07 frente a casa 31, região administrativa Samambaia - RA XII.

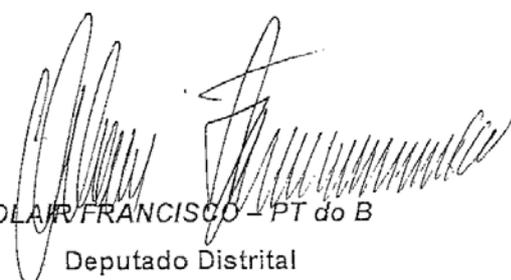
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 15341 / 2014

Em 13/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

M Secretário

> SETAS - 000192 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 511 conjunto 05 frente à casa 29, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 511 conjunto 05 frente à casa 29, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
[Assinatura]
 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

91921 Amy
 12/6/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15342 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
 Em 13/02/14
 M

> SETAS - 000193 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 303 conjunto 11 frente à casa 16, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 303 conjunto 11 frente à casa 16, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

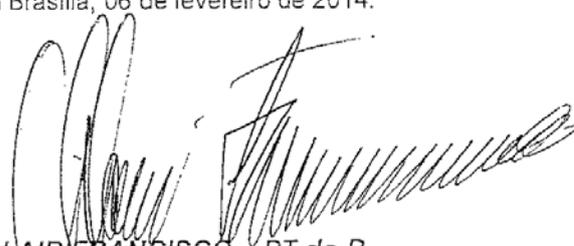
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

12/02/14
 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15343 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

13/02/14

Assinatura do Parlamentar

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 511 conjunto 06 frente à casa 23, região administrativa Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000194 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 511 conjunto 06 frente à casa 23, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

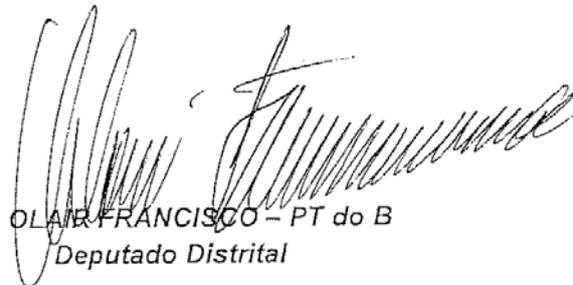
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

12/02/14
 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15344 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTD O
 Em 13 de 02/14
 Assinado

> SETAS - 000195 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública no Centro de Ensino especial nº 1 de Samambaia (QR 303 cj. 04 lote 01), região administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública no Centro de Ensino especial nº 1 de Samambaia (QR 303 cj. 04 lote 01), região administrativa de Samambaia - RA XII.

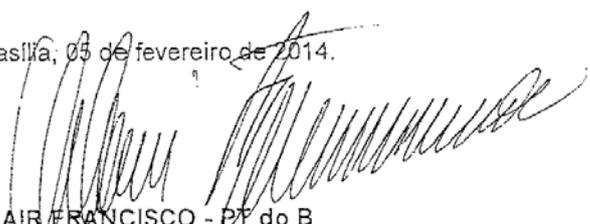
JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino especial nº 01 de Samambaia Sul, localizado na QR 303 conjunto 04 lote 01, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral do educando, dando-lhe condições para o exercício pleno da cidadania, onde todos tenham a oportunidade de se desenvolver como seres humanos capazes e conscientes, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

No entanto, a instituição de ensino necessita de melhorias na iluminação da instituição para que possa atender com dignidade seus alunos. O pedido trata-se de reivindicações da comunidade escolar, pois a iluminação é essencial para a qualidade de vida dos alunos e professores.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

98321
 17/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15345 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 13/02/14
 Assessoria do Deputado

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 115 conjunto 07 casa 28, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000196 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 115 conjunto 07 casa 28, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

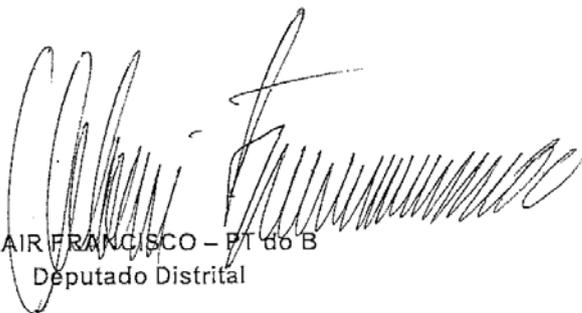
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

26921
 Defey (2694)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15346 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
 Em 13/02/14
 Assessoria de Planária

> SETAS - 000177 <

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 305 conjunto 09 frente a casa 12, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 305 conjunto 09 frente a casa 12, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

96821 fppz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15347/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O

13/02/14

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público no Conselho Tutelar na QR 303, região administrativa Samambaia – RA XII.

> SETAB - 000058 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público no Conselho Tutelar na QR 303, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

12694
12694
12694

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15348 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

+ D O
13/02/14
M
Assinatura

> SETAS - 000199 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público no Correios na QR 303, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público no Correios na QR 303, região administrativa Samambaia – RA XII.

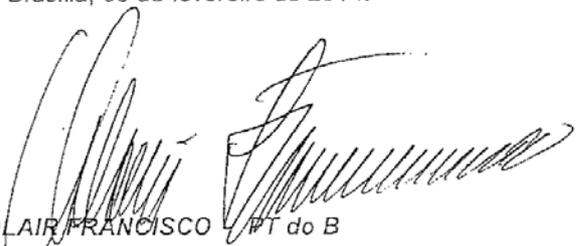
JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

26521
Sely (2498)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IHD 15349 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13 de 02 de 14

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 307 conjunto 06 frente a casa 11, região administrativa Samambaia - RA XII.

> SETAG - 0002000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 307 conjunto 06 frente a casa 11, região administrativa Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

28.02.14
1003

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15350 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 13/02/14
 M. Franco

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na Eq 55/55 Setor Central, região administrativa Gama - RA II.

> SETAS - 000201 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na Eq 55/55 Setor Central, região administrativa Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

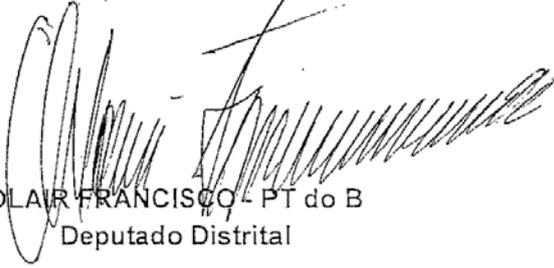
Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

36921
 2014/02/06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15351/2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTD O
 em 13/02/14
 Assinado

> SETAS - CONZ02 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 309 conjunto 06 frente a casa 09, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, a revitalização do parque infantil localizado na QR 309 conjunto 06 frente a casa 09, região administrativa Samambaia – RA XII.

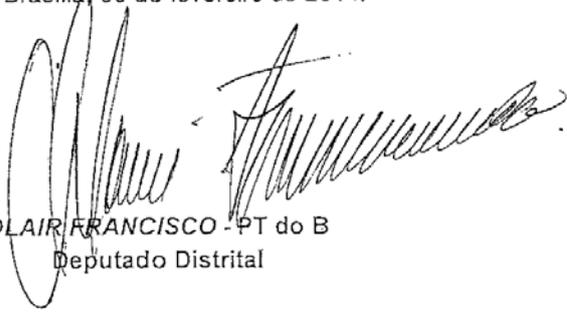
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer, a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças brincarem, principalmente parques infantis.

Com a recuperação desse espaço, haverá melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças, propiciando também maior integração entre os moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

15351/2014
 13/02/14

PL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15352 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em 13/02/14

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 307 conjunto 13 frente a casa 03, região administrativa Samambaia - RA XII.

> SETAS - 000203 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 307 conjunto 13 frente a casa 03, região administrativa Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

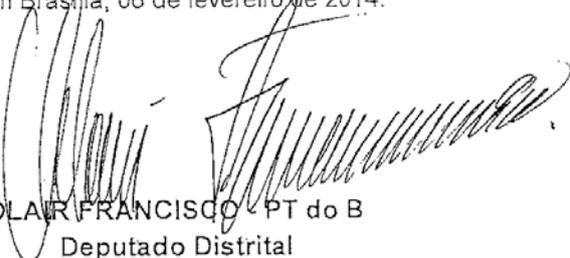
Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

96821 fpp
 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15353 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
 Em 13 02 14
 [Assinatura]

> SETAS -- 000004 <

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

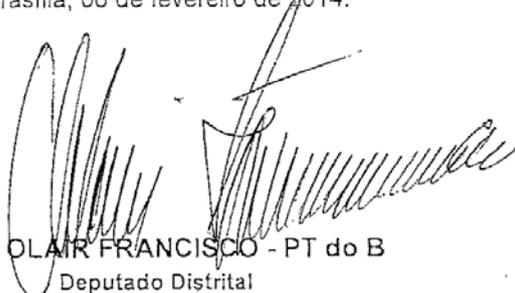
JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto as carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

96921 Anos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15355 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIBO
13/02/14
M

> SETAS - COC206 <

Sugere ao Poder Executivo por meio da Administração Regional, a revitalização do campo de futebol sintético localizado na QR 311, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Administração Regional, a revitalização do campo de futebol sintético localizado na QR 311, região administrativa Samambaia – RA XII.

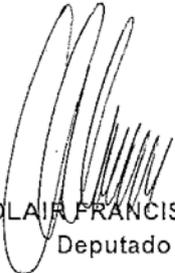
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização do campo sintético no endereço referido acima.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

COPIA PARA O DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
12/02/14

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15356 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

em 23/02/14

M

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente à Escola Classe 113, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

> SETRES - 000207 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente à Escola Classe 113, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia na via, devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO / PT do B
Deputado Distrital

94921 foz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15357/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
 Em 13/02/14

> SETAS - 0002003 <

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 303 conjunto 05 frente a casa 10, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 303 conjunto 05 frente a casa 10, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

96221
 12696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15358 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em

13/02/14

M
Assessoria de Gabinete

> SETAS - 000209 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na Via SCN no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na Via SCN no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia na via, devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

96921
10/3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15359 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 13/02/14

[Handwritten signature]

Assessoria de Monário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na quadra 56 no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000210 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na quadra 56 no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia na via, devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

2014/02/12 12:19:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15360 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 13/02/14

[Assinatura]
Secretaria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na quadra 13 conjuntos A ao F no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000211 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na quadra 13 conjuntos A ao F no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia na via, devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

26821/1403



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15361/2014** L T D O
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) EPI. 13/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 311 conjunto 03 frente à casa 02, região administrativa Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000212 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 311 conjunto 03 frente à casa 02, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

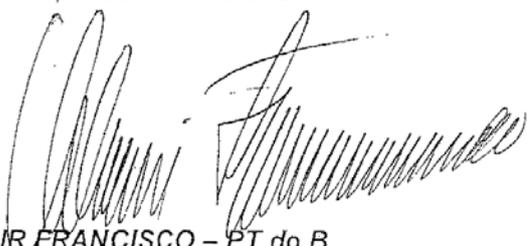
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

13/02/14
 Zelf (2696)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 15362 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 13/02/14

[Handwritten signature]

> SETAS - 000213 <

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 315 conjunto 02 frente a casa 28, região administrativa Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QR 315 conjunto 02 frente a casa 28, região administrativa Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

88321 hps

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15363 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
 Em 13/02/14
 Assinatura de Honária

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios nas quadra 18, 19, 20, 21 e 23 Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000214 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios nas quadra 18, 19, 20, 21 e 23 Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

8821
 12898



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15364 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
FEV 13 2014
[Handwritten signature]
Assessoria de Gabinete

> SETAS - 000215 <

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias na Guariroba na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere á Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias na Guariroba na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

[Vertical handwritten note]
Edif 12696

gdm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15365 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 13 02 14
[Assinatura]
Deputado do Distrito Federal

> SETAS - 000216 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 06 conjuntos A ao F – Setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização nas lombadas localizadas na quadra 06 conjuntos A ao F – Setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização de trânsito na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

28921 JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15366 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

13 02 14

Proprietário do Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias na QNQ e QNR na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS -- 000217 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere á Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias na QNQ e QNR na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

REC. 12694
REC. 12694



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15367/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 em 13 02 14
 M
 Presidente do Conselho

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na quadra 115 conjunto 07A frente a casa 04, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - ORÇEB <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na quadra 115 conjunto 07A frente a casa 04, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

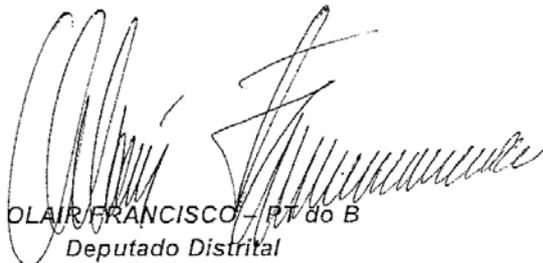
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

Edy 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15368 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 13 02 14
[Handwritten signature]

> SETAS - 000219 <

Sugere ao Poder Executivo por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a implantação de uma agência dos Correios que atenda aos moradores do Condomínio Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a implantação de uma agência dos Correios que atenda aos moradores do Condomínio Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Além dos serviços tradicionais de comunicação, a prestação de serviços financeiros nas agências dos Correios, constitui-se, cada vez mais, numa importante contribuição para a inclusão bancária de milhões de brasileiros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade local maior comodidade no recebimento de suas correspondências e facilidade para realização de serviços financeiros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

[Vertical handwritten note: 98921 Arce]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 15369 /2014

LIDO
Em 13/02/14
M
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 125 Trecho Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000020 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 125 Trecho Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

26/02/14
M
Deputado do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15370 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em 13/02/14

 Deputado do Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco nas Chácaras 128 e 128A Trecho Trecho II dos Conjuntos A ao F Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000021 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco nas Chácaras 128 e 128A Trecho Trecho II dos Conjuntos A ao F Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

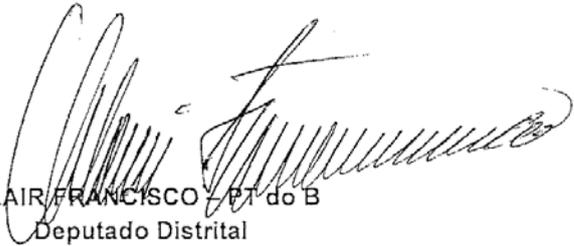
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

36921
 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15371/2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 Em 12/02/14
 M
 Secretário de Administração

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETIAB - 0000222 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Trecho II do Sol Nascente foi à pouco tempo regularizado pelo GDF, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

12/02/14
 Jery



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15372 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

13.02.14

Assinatura do Plurário

> SETAS - 000023 <

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Trecho I Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário no Trecho I Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

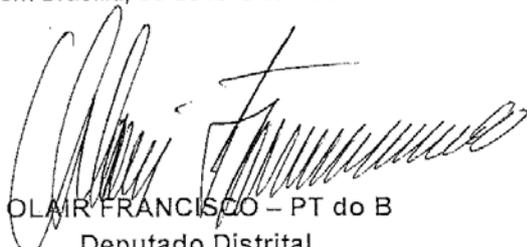
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Trecho I do Sol Nascente foi à pouco tempo regularizado pelo GDF, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL

36421
 2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15373 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
17 02 14
Assessoria do Partido

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 141 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000024 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 141 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

16521
Sdey



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15374 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

13 02 14
M
Assessoria Legislativa

> SETAS - 000225 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

36821
Mrs



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15375 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em

L I D O

13/02/14

Assinado eletronicamente

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 81 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000226 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 810 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

46421
Feres



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT)

IND 15376 /2014

13:02:14
 13/02/14
 OLAIR FRANCISCO

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 119 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000027 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 119 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

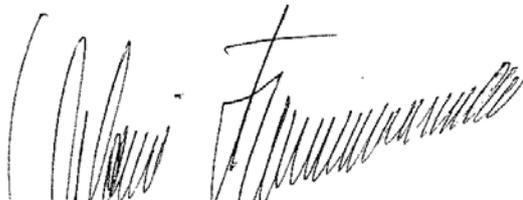
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

5021 Jms



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15377/2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

13 02 14
 M
 Planário

> SETAS - 000228 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 72 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 72 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

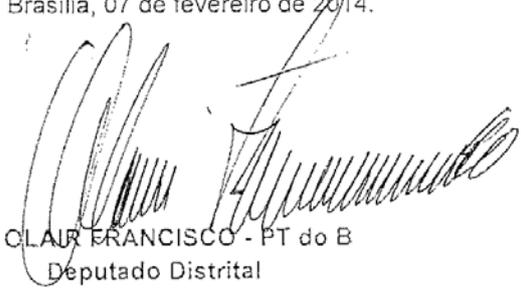
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ct.

2014 02 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15378 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

13 02 14

M
Secretário

> SETAS - 000229 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 96 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 96 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

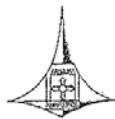
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

CL

36921
2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15379 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 13

02/14

Deputado do Condônio

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 125A da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000230 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 125A da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

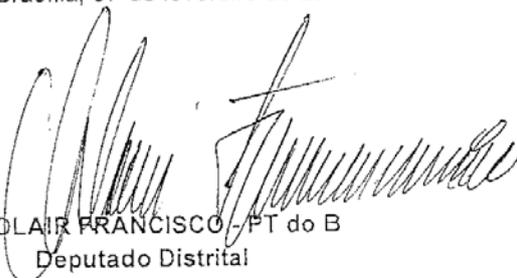
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15380 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

13/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 100 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000031 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 100 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

96121 Jan 2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15381/2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
 Em 13/02/14
 Assessoria de Montagem

> SETAS - 000032 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 97 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área nos conjuntos da chácara 97 da VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

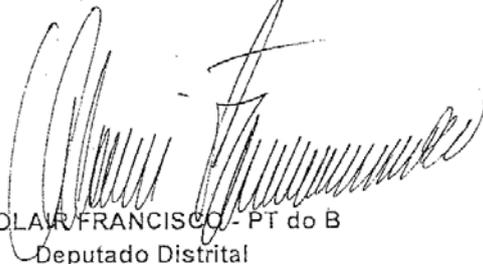
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15383 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 13/02/14

Assinado por O. Francisco

> SETAS - 000234 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos da chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos da chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

96921
 12/02/14
 J. M. S.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15384 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

CID O

13/02/14

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos da chácara 141 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000035 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos da chácara 141 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

[Vertical handwritten note]
 Edy (269)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15385 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

13 / 02 / 14
Assessoria do Deputado

> SETAS - 000236 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos das chácaras 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos das chácaras 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

12696
fraz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

R FRANCISCO

IND 15386 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O

13 02 14

[Handwritten signature]

> SETAS - 000237 <

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

98921 mp3

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15387/2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

B 02 14

[Handwritten signature]

> SETIAG - 000238 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

9921
30/02/14
mar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 15388 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 13/02/14
M
Lair Francisco

> ELETAS - 000039 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 125 e 128 Trecho II Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 125 e 128 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

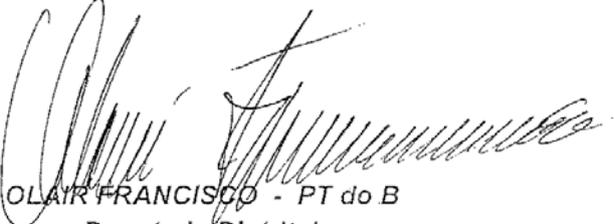
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

2014 12696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15389 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13.02.14

> SETAS - 000240 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

26/2/14
 JMS

P



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15390 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

13 02 14

[Handwritten signature]

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - UNIC241 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 125 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

6321
 Ely



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15391/2014** **LIDO**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) **13/02/14**

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 125A VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 00002 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 125A VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

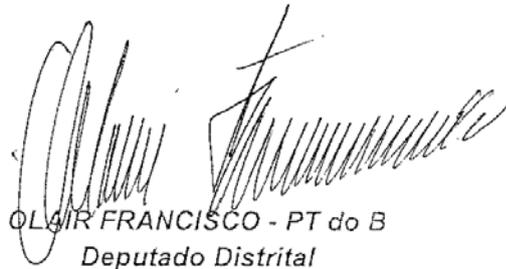
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

15391/2014
 13/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15392 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

13 02 14

[Handwritten signature]

> SETAS - DDC243 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 18, 19, 20, 21 e 23 no Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 18, 19, 20, 21 e 23 no Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

35/21
 20/4
 12/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15393 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

13 02 14

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 30 no Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000294 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 30 no Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

OLAIR FRANCISCO
 12/12/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15394 /2014

13/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

[Assinatura]
Assessoria do Deputado

> SET/MS - 0002045 <

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 13 conjuntos A ao F no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 13 conjuntos A ao F no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

3571
2014/02/06